## CALENDÁRIO INDICATIVO DE PAGAMENTOS DAS AJUDAS DO PEDIDO ÚNICO

## **CONTINENTE** — Campanha 2018

( Datas Previsionais) (1)

AJUDA / APOIO	Tipo de Pagamento	Pagamento Previsto até ao dia
	<b>ANO 2019</b>	
JUNHO		
REGIME DE PAGAMENTO BASE	2ª Prestação	28 Junho 2019
PAGAMENTO PARA OS JOVENS AGRICULTORES	2ª Prestação	28 Junho 2019
REGIME DA PEQUENA AGRICULTURA	2ª Prestação	28 Junho 2019
PAGAMENTO ESPECÍFICO POR SUPERFÍCIE AO ARROZ	2ª Prestação	28 Junho 2019
PAGAMENTO ESPECÍFICO POR SUPERFÍCIE AO TOMATE PARA TRANSFORMAÇÃO	2ª Prestação	28 Junho 2019
PAGAMENTO POR PRÁTICAS AGRÍCOLAS BENÉFICAS PARA O CLIMA E PARA O AMBIENTE (GREENING)	2ª Prestação	28 Junho 2019
PAGAMENTO REDISTRIBUTIVO	2ª Prestação	28 Junho 2019
PRÉMIO POR OVELHA E CABRA	2ª Prestação	28 Junho 2019
PRÉMIO POR VACA LEITEIRA	2ª Prestação	28 Junho 2019
PRÉMIO POR VACA EM ALEITAMENTO	2ª Prestação	28 Junho 2019
SETEMBRO		
REEMBOLSO DA DISCIPLINA FINANCEIRA	100%	30 Setembro 2019

(1) Calendário provisório, sujeito a alterações decorrentes de situações excecionais. O pagamento dos apoios FEADER nas datas indicadas está condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

## Nota:

Em caso de dúvida ou divergência quanto ao valor do pagamento efetuado pelo IFAP, ou à(s) redução(ões) ou exclusão(ões) aplicada(s) ao(s) pedido(s) de pagamento nos termos da regulamentação comunitária e legislação nacional aplicável, o beneficiário pode, querendo, informar o Conselho Diretivo do IFAP por escrito sobre o que se lhe oferecer, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, contados da data do pagamento, sem prejuízo do recurso aos meios de impugnação contenciosa legalmente previstos.

FONTE: www.ifap.pt